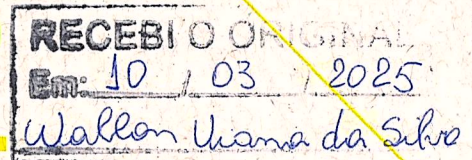




AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 015/2025

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Elson da Costa Passos.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Condomínio Eldorado Park, Torre Inka, nº 1101, Parque Dez de Novembro, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: [REDACTED].729.632-[REDACTED]

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: ([REDACTED]) [REDACTED]48-35 [REDACTED]

PROCESSO NO: 3879/2025-65

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Comunidade Costa da Conceição, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 03°13'46,34" S e 60°41'21,7" O, Manacapuru-AM.

FINALIDADE: Produção de Frutas e Hortaliças

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 4,0 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

10 MAR 2025

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Gustavo Picanço Feitoza
Diretor Presidente

